



---

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 137/2019, dispensa de licitação nº 57/2019, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) gerador à gasolina, monofásico, 110/220V para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, no valor de R\$ 2.955,00 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais) com a dotação orçamentária 2.027.4490.52.00.00-1883, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Dismafe Ferramentas Ltda EPP, CNPJ nº 82.028.002/0001-53, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 12 de dezembro de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

